DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Despachos 2

Poder Legislativo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Despachos

NOTIFICAÇÃO OFICIAL

Fica cientificado o servidor efetivo **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA BARBOSA**, portador do CPF: 301.974.508-06, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que, tendo deixado de comparecer ao trabalho desde o dia **25 de outubro de 2025**, **sem apresentação de qualquer justificativa**, dispõe do prazo de **02 (dois) dias**, contados do recebimento desta publicação, para **retomar suas atividades laborais** ou **apresentar justificativa formal** que comprove o motivo de sua ausência.

Informa-se que o presente ato é praticado nos termos do **artigo 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**.

O não atendimento ao prazo ora estabelecido poderá caracterizar **infração administrativa grave**, ensejando a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** e podendo resultar em **demissão**, conforme previsão legal.

Publique-se.

Cumpra-se.

Piacatu, 28 de Novembro de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, de 01 de dezembro de 2025.

EDSON ROBERTO MAINHANI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONVOCA as entidades municipais, autoridades políticas, associações, representantes das escolas, divisão de saúde, assistência social e a população em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de aprovação das propostas orçamentárias apresentadas pelo Executivo Municipal – **Projeto de Lei nº 040/2025**, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências*"; **Projeto de Lei nº 041/2025**, que "*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências*"; e o **Projeto de Lei nº 042/2025**, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Piacatu para o exercício financeiro de 2026*".

DATA: 08/12/2025 (segunda-feira)
HORÁRIO: 19h
LOCAL: Câmara Municipal de Piacatu

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 01 de dezembro de 2025.

EDSON ROBERTO MAINHANI
Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado no local de costume. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges
Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria.

.....